Registrado às f. 182
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 1° de julho de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de julho de 2020

PORTARIA № 172, DE 1° DE JULHO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas a tribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Flaviana Cristina da Silva** da **Função de Encarregada do Patrimônio Cultural - SEMPAC do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria nº 230, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de julho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020